

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações – CELGP, realizada em 24 de setembro de 2019, às 10 horas.

Em **24 de setembro de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP, com a presença dos Senhores Savio de Faria Caram Zuquim, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Daniel Augusto Ribeiro, Dionizio Jerônimo Alves, Fernando Oliveira Fonseca, Gilmar José de Moraes e Wagner Oliveira Gomes. Conselheiro Fabrício Borges Amaral, com ausência justificada. O Presidente do Conselho abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e submeteu os assuntos da ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado:

1) Conhecimento da Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. A elaboração e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é prevista no Art. 43, §1º, incisos XXIII e XXIV do Estatuto Social, tendo sido remetida para análise prévia uma minuta a todos os integrantes do Conselho de Administração. Desta forma, após a avaliação e recebimento de sugestões, a minuta proposta aos Conselheiros permitiu ao colegiado aprovar o teor do documento e autorizar a sua divulgação;

2) Conhecimento da Minuta do Relatório da Ernst & Young, referente a avaliação econômico-financeira da Celgpar. A avaliação econômico-financeira da Celgpar foi efetuada no sentido de suporte ao processo futuro de chamada de aumento de capital, a ser promovido no âmbito da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O Conselho de Administração solicita a continuidade das tratativas para a capitalização total dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, e também do montante da dívida consignada com o acionista controlador, objetivando a solução da situação de Passivo a Descoberto da Companhia.

3) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em linha com o Art. 63, e § 1º, do Art. 96 e, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social. Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre o critério de avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário, ocorrida no âmbito da 18ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 18.09.2019, que apontou o preenchimento de requisitos e inexistência de vedações. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a recondução dos atuais membros e explanando, por sua vez, que a remuneração atual do Comitê de Auditoria Estatutário foi fixada no âmbito da 48ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida de forma concomitante à 13ª Assembleia Geral Ordinária, em 30 de abril de 2019, o qual fixou a remuneração observada a previsão constante no Estatuto Social, Art. 33, Inciso II, correspondendo a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, que corresponde atualmente a R\$ 4.273,77 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 07:43 SOB Nº 20191002542.
 PROTOCOLO: 191002542 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904842626. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 63, e § 1º, do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 100043 – 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreen, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia – Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e **Bianca Christine Martins Rezende Steindorff**, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade nº 3440977 2ª Via - SSP-GO, CPF 706.505.431-49, residente e domiciliada na Rua T-51, Quadra 71, Lote 16 a 22, Apartamento nº 1303, Edifício La Musique, Setor Bueno, CEP 74215-210, Goiânia – Goiás.

4) Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, em linha com o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social. Os Conselheiros de Administração decidiram pela eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) integrantes, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018, observado, ainda, a inexistência de remuneração para os integrantes deste órgão estatutário (Art. 33, V, do Estatuto Social). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Elegibilidade eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Elegibilidade. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Fernando Oliveira Fonseca**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 364.677 - SSP/DF, CPF 115.978.101-00, residente e domiciliado na SQS 402, Bl. H, apt. 106, CEP 70.236-080, Brasília - DF, como como

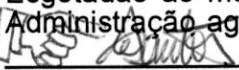


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 07:43 SOB Nº 20191002542.
 PROTOCOLO: 191002542 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904842626. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Presidente; **Camilo Luis de Camargos França**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas, Carteira de Identidade nº 4607441, CPF 014.299.411-11, residente e domiciliado na Rua J2, Quadra 22, Lote 02, nº sn, Parque das Laranjeiras, CEP 74855-420, Goiânia - Goiás, como Vice-Presidente; e **Daniel Vinícios Nunes Vieira**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 31.725 – OAB-GO, CPF 977.756.731-68, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 11, Lote 19, Jardim das Oliveiras, CEP 76190-000, Palmeiras de Goiás – Goiás.

5) Não foram tratados assuntos gerais.

Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu,  Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio.


SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 07:43 SOB Nº 20191002542.
PROTOCOLO: 191002542 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904842626. NIRE: 52300010926.
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-570 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [Hg7LDV1] SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM

TJDFT20190011446338VFNH
 ACDDO-Consultar selo: "www.tjdf.tj.us.br"
 BSB 04/10/2019 - 12:18:52

REINALDO GOMES




it CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 370165 - EDUARDO JOSE DOS SANTOS
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 11/10/2019 08:52:11 - U = 68
 N° Selo Eletrônico - 02011909251159094607157

Em Testemunho *mv* da verdade
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJAOATEIXEIRA

**TABELIONATO
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**
 Marita T. Rodrigues da Cunha
 Escrevente
 marita@cartoriojoaoateixeira.not.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 07:43 SOB Nº 20191002542.
 PROTOCOLO: 191002542 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904842626. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 24 de setembro de 2019, às 10 horas. Em 24 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede social da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP, com a presença dos Senhores Savio de Faria Caram Zuquim, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Daniel Augusto Ribeiro, Dionizio Jerônimo Alves, Fernando Oliveira Fonseca, Gilmar José de Moraes e Wagner Oliveira Gomes. Conselheiro Fabrício Borges Amaral, com ausência justificada. O Presidente do Conselho abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e submeteu os assuntos da ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado: **1) Conhecimento da Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.** A elaboração e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é prevista no Art. 43, §1º, incisos XXIII e XXIV do Estatuto Social, tendo sido remetida para análise prévia uma minuta a todos os integrantes do Conselho de Administração. Desta forma, após a avaliação e recebimento de sugestões, a minuta proposta aos Conselheiros permitiu ao colegiado aprovar o teor do documento e autorizar a sua divulgação; **2) Conhecimento da Minuta do Relatório da Ernst & Young, referente a avaliação econômico-financeira da Celgpar.** A avaliação econômico-financeira da Celgpar foi efetuada no sentido de suporte ao processo futuro de chamada de aumento de capital, a ser promovido no âmbito da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O Conselho de Administração solicita a continuidade das tratativas para a capitalização total dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e também do montante da dívida consignada com o acionista controlador, objetivando a solução da situação de Passivo a Descoberto da Companhia. **3) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em linha com o Art. 63, e § 1º, do Art. 96 e, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social.** Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre o critério de avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário, ocorrida no âmbito da 18ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 18.09.2019, que apontou o preenchimento de requisitos e inexistência de vedações. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a recondução dos atuais membros e explanando, por sua vez, que a remuneração atual do Comitê de Auditoria Estatutário foi fixada no âmbito da 48ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida de forma concomitante à 13ª Assembleia Geral Ordinária, em 30 de abril de 2019, o qual fixou a remuneração observada a previsão constante no Estatuto Social, Art. 33, Inciso II, correspondendo a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, que corresponde atualmente a R\$ 4.273,77 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 63, e § 1º, do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 100043 - 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreen, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia - Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e **Bianca Christine Martins Rezende Steindorff**, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade nº 3440977 2ª Via - SSP-GO, CPF 706.505.431-49, residente e domiciliada na Rua T-51, Quadra 71, Lote 16 a 22, Apartamento nº 1303, Edifício La Musique, Setor Bueno, CEP 74215-210, Goiânia - Goiás. **4) Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, em linha com o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social.** Os Conselheiros de Administração decidiram pela eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) integrantes, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018, observado, ainda, a inexistência de remuneração para os integrantes deste órgão estatutário (Art. 33, V, do Estatuto Social). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Elegibilidade eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Elegibilidade. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Fernando Oliveira Fonseca**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 364.677 - SSP/DF, CPF 115.978.101-00, residente e domiciliado na SQS 402, Bl. H, apt. 106, CEP 70.236-080, Brasília - DF, como Presidente; **Camilo Luis de Camargos França**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas, Carteira de Identidade nº 4607441, CPF 014.299.411-11, residente e domiciliado na Rua J2, Quadra 22, Lote 02, nº sn, Parque das Laranjeiras, CEP 74855-420, Goiânia - Goiás, como Vice-Presidente; e **Daniel Vinícios Nunes Vieira**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 31.725 - OAB-GO, CPF 977.756.731-68, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 11, Lote 19, Jardim das Oliveiras, CEP 76190-000, Palmeiras de Goiás - Goiás. **5) Não foram tratados assuntos gerais.** Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, _____ Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20191002542**, em **17.10.2019**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata encontram-se publicados, em 28.10.2019, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante uso do sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 2139-3

Extrato de Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 24 de setembro de 2019, às 10 horas. Em 24 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede social da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações, com a presença dos Senhores Savio de Faria Caram Zuquim, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Daniel Augusto Ribeiro, Dionizio Jerônimo Alves, Fernando Oliveira Fonseca, Gilmar José de Moraes e Wagner Oliveira Gomes. Conselheiro Fabrício Borges Amaral, com ausência justificada. O Presidente do Conselho abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e submeteu os assuntos da ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado: **1)** Conhecimento da Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. A elaboração e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é prevista no Art. 43, §1º, incisos XXIII e XXIV do Estatuto Social, tendo sido remetida para análise prévia uma minuta a todos os integrantes do Conselho de Administração. Desta forma, após a avaliação e recebimento de sugestões, a minuta proposta aos Conselheiros permitiu ao colegiado aprovar o teor do documento e autorizar a sua divulgação; **2)** Conhecimento da Minuta do Relatório da Ernst & Young, referente a avaliação econômico-financeira da Celgpar. A avaliação econômico-financeira da Celgpar foi efetuada no sentido de suporte ao processo futuro de chamada de aumento de capital, a ser promovido no âmbito da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O Conselho de Administração solicita a continuidade das tratativas para a capitalização total dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e também do montante da dívida consignada com o acionista controlador, objetivando a solução da situação de Passivo a Descoberto da Companhia. **3)** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em linha com o Art. 63, e § 1º, do Art. 96 e, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a recondução dos atuais membros. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 63, e § 1º, do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, CPF 031.417.131-20, como Presidente; **Osair Pinheiro Silva**, CPF 437.662.261-34, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e **Bianca Christine Martins Rezende Steindorff**, CPF 706.505.431-49. **4)** Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, em linha com o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social. Os Conselheiros de Administração decidiram pela eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) integrantes, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Fernando Oliveira Fonseca**, CPF 115.978.101-00, como Presidente; **Camilo Luis de Camargos França**, CPF 014.299.411-11; e **Daniel Vinícios Nunes Vieira**, CPF 977.756.731-68. **5)** Não foram tratados assuntos gerais. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20191002542**, em **17.10.2019**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A respectiva Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração e o presente Extrato de Ata encontram-se publicados, em 28.10.2019, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante uso do sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A respectiva Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).